

**ACTA N.º 21/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO DE
DOIS MIL E QUATRO.**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge Medeiros Pinto, Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.05-21, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Festas do Junho.- Pelo Sr. Prof. Jorge Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----**

A realização das Festas do Junho pressupõe a programação de actividades de animação no seu decurso.

Para o efeito, elaborámos o programa que se anexa e se leva ao conhecimento do executivo municipal.

A fim de regulamentar a ocupação do espaço público e condicionar o estacionamento e circulação de veículos durante as Festas do Junho – 2004, submeto à aprovação do executivo os termos dos dois editais anexos, a fim de serem publicados nos jornais locais-----

----- **A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.**-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Rectificação de parte da acta n.º 8/2004, relativa a atribuição de subsídios às Associações.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte informação-----

Tendo verificado que a acta n.º 8/2004, de uma reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de Fevereiro, refere, a propósito da atribuição de subsídios, alguns valores que não são coincidentes com o valor da proposta aprovada na reunião atrás referida, solicito que a Câmara Municipal delibere no sentido de rectificar a acta, de forma a que nela constem os valores atribuídos e inscritos na minha proposta de 19 de Fevereiro de 2004.

ASSOCIAÇÃO	VALOR REFERIDO NA ACTA	VALOR DA PROPOSTA (A RECTIFICAR)
Associação Cultural e Recreativa Tuna de Gondar	3.500€	500€
Conferência S. Vicente de Paulo	500€	250€
Clube Automóvel de Amarante	500€	250€
Racing Motor Clube de Aboim	500€	250€

----- A Câmara deliberou rectificar a acta n.º 8, no que diz respeito à atribuição de subsídios a algumas Associações, de acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.- Mais deliberou que este assunto baixasse à D.A.G. (Contabilidade) para efeitos de cabimento.-----

----- AUTARQUIAS LOCAIS.- Cedência em Direito de Superfície.- Ofício da Junta de Freguesia de Padronelo a solicitar a emissão de escritura pública por um período de vinte e cinco anos, para efeitos de candidatura ao quadro comunitário, para a construção de um polidesportivo, sito no lugar do Crucial daquela Freguesia.- **A Câmara deliberou rectificar a deliberação n.º 358/04 de 04.05.10 no que diz respeito ao prazo da cedência de direito de superfície, que passa a ser de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogável por iguais períodos.-----**

----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu definitivamente a obra de "Pavimentação do Caminho de Ligação entre o Mosteiro e Ponte de Pego - Telões".-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu definitivamente a obra de "Construção do Pontão Metálico sobre a Ribeira da Torre - Amarante (S. Gonçalo)".-----

----- MERCADO MUNICIPAL.- Pela D.S.U/SME foi prestada a informação n.º 170 relativa a pedido de concessão de cartão de feirante formulado por Artur Alves

Pinto para venda de calçado no Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido, de acordo com a referida informação dos Serviços que se dá por reproduzida.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela D.S.U./SME foi prestada a informação n.º. 175 relativa a pedido de transferência de Manuel da Silva Peixoto da titularidade do lugar que ocupa para a sua esposa e colaboradora Margarida da Conceição Soares Teixeira, por motivos de saúde.- **A Câmara deliberou autorizar o averbamento no título de ocupação a cedência do lugar de Manuel da Silva Peixoto para a sua esposa e colaboradora Margarida da Conceição Soares Teixeira.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela D.S.U. foi prestada a informação n.º. 174 relativa a pedido de Ana da Conceição Almeida de Freitas para concessão de cartão de feirante e lugar no Mercado Municipal para venda de artigos de vestuário, onde já exerce esta actividade no Mercado, pagando para o efeito em cada mercado as taxas devidas pela ocupação do terrado.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido porque entende que não se justifica a criação de novos lugares.- A requerente deverá aguardar a vacatura de um dos lugares já criados.**-----

----- **CEMITÉRIO MUNICIPAL.-** Pela D.S.U./SC foi prestada a informação n.º. 176 que se dá por transcrita, relativa à sepultura n.º. 30 da 1ª. Secção do Cemitério Municipal que prescreveu a favor desta C.M., após a conclusão de um processo de declaração de abandono.- **A Câmara tomou conhecimento.- Para avaliar as benfeitorias da mesma, a Câmara deliberou nomear a seguinte Comissão de Avaliação:- Sr. Arqt.º.- João Mesquita, Director do D.U, Sr.ª. Eng.ª. Eulália Tomás, Chefe da D.S.U. e o Sr. Eng.º. Manuel Ribeiro, Chefe da D.E.M.**-----

----- **CEMITÉRIO MUNICIPAL.-** Pela D.S.U./SC foi prestada a informação n.º. 177 que se dá por transcrita, relativa à localização de talhões distintos para sepulturas temporárias e sepulturas perpétuas no Cemitério Municipal.- (art.º. 18.º. do Regulamento do Cemitério Municipal de Amarante).- **A Câmara deliberou que o dossiê baixasse aos Serviços para juntar a lei habilitante.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 33/84, no lugar da Bouça da Cruz, Freguesia de Louredo, em que é requerente Fernando Manuel Bragança Almada e Albuquerque.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com as informações dos Serviços de 03.11.13 e de 04.05.19.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 7/94, lote n.º. 14, no lugar de Pepim, Freguesia de Lufrei, em que é requerente Ana da

Conceição da Costa Teixeira.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com as informações dos Serviços de 1 e 3 de Março e de 14 de Maio de 2004 que se dão por reproduzidas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 7/91, no lugar de Sr.^a. da Graça, Freguesia de Vila Caíz, em que é requerente Joaquim António Cardoso.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com as informações dos Serviços de 10 e 13 de Maio de 2004.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de informação prévia de uma operação de loteamento, no lugar de Casal de St.º. António, Freguesia de Amarante (S. Gonçalo), em que é requerente António Carlos de Sousa Laranjeira Lima.- **A Câmara deliberou julgar favoravelmente o pedido de informação prévia apresentado, nos precisos termos constantes do parecer de 04.05.13 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Redução do valor da caução no processo de loteamento n.º. 111/02, no lugar de Penalta, Freguesia de Telões, em que é requerente Joaquim Carvalho Brites.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 04.05.18 e, em consequência, reduzir a caução existente sob a forma de hipoteca dos lotes n.ºs 1 (um) a 8 (oito) e 13 (treze) a 26 (vinte e seis) para os lotes n.ºs 15 (quinze) a 26 (vinte e seis) pela libertação da hipoteca sobre os lotes n.ºs 1 (um) a 8 (oito) e 13 (treze) a 14 (catorze).**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Redução do valor da caução no processo de loteamento n.º. 131/02, no lugar de Miradouro, Freguesia de Gatão, em que é requerente Maria Fernanda Teixeira Carvalho.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 04.05.18 e, em consequência, reduzir a caução para o valor de €10.710,86 (dez mil setecentos e dez euros e oitenta e seis cêntimos) pela liberação de €5.875,99 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos).**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento, no lugar de Belmonte, Freguesia de Vila Caíz, em que é requerente IMOPASSAL - Imobiliária do Passal, Ld.^a.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento pelas razões de facto e de direito constantes dos pareceres de 6 de Abril, 17 e 18 de Maio de 2004 que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.--**

----- **PARECERES.-** Pedido de parecer, nos termos do art.º. 7.º. do Decreto-Lei n.º.

555/99, de 16.12, relativo a obras de alteração e ampliação do edifício da Junta de Freguesia. de Salvador do Monte.- Valinha- Salvador do Monte.- Requerente:- Junta de Freguesia de Salvador do Monte.- **Tendo em consideração o parecer do Sr. Director do D.U. de 04.05.18, a Câmara deliberou emitir parecer favorável à pretensão.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de emissão de certidão de destaque formulado por Jaime Ferreira Cardoso e António José Bastos Pereira, no lugar de Travanca, Freguesia de Mancelos.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de certidão de destaque, de acordo com o parecer de 04.05.19 que se dá por reproduzido.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de emissão de certidão de destaque formulado por Manuel Pereira Ribeiro, no lugar de Sobreiros, Freguesia de Freixo de Baixo.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de certidão de destaque, de acordo com os pareceres de 12, 14 e 17 de Maio de 2004.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- *A Câmara Municipal de Amarante foi citada para contestar, querendo, os autos de Recurso Contencioso de Anulação que, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto (Processo 1364/03 - 2º. Juiz) contra a mesma Câmara intentaram as Senhoras D. Maria Arlinda Macedo de Vasconcelos e D. Ilda Macedo de Vasconcelos, dado haver todo o interesse em contestar este recurso.*-----

PROPONHO

Que a Câmara delibere contestar o mesmo recurso.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente e mandar o Sr. Dr. José Queiroz para contestar a acção.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- *Empreitada.*- "Qualificação e Repavimentação da E.M. 700 no Troço Compreendido entre o Alto da Lixa e a Variante do Tâmega, Incluindo Redes de Água e Drenagem de Águas Residuais - Freixo de Cima - Telões/Vila Garcia".- **A Câmara deliberou aprovar o Programa de Trabalhos da empreitada em título apresentado pela empresa adjudicatária GEOGRANITOS.- Pedreiras de Amarante, Lda.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**- **A Câmara aprovou, por maioria, a 3ª. Alteração aos Documentos Previsionais de 2004.- Abstiveram-se os Senhores**

Vereadores Dr. Gaspar Jorge, José Morais C. Teixeira e Engº. Alberto Joaquim S. Pinto.-----

----- **FUNCIONALISMO.**- Processo Disciplinar mandado instaurar ao funcionário desta C.M. Sr. José Joaquim Coelho Pinto.- **A Câmara tomou conhecimento do relatório e deliberou ordenar o seu arquivamento.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária

a subscrevo e assino.-----